



PORTARIA Nº 93, DE 22 DE MAIO DE 2019

Diretora Geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria IFPR nº 54 de 23 de janeiro de 2017, do Magnífico Reitor pro tempore, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2017, Seção 2, página 12,

CONSIDERANDO:

A Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/1996; a Resolução CNE/CEB nº 04/1999 e a Resolução nº 54/2011 IFPR.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Aproveitamento de Estudos Anteriores** do curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio:

SOLICITANTE	DISCIPLINAS	MEMBROS DA COMISSÃO
Gustavo Henrique de Souza Oliveira	Física II Programação Orientada a Objetos I Modelagem de Sistemas Artes I	Arlindo Luis Marcon Junior, SIAPE 1811463 Diego Dutra Zontini, SIAPE 1928464 Flaviano Williams Fernandes, SIAPE 1422877
Aline Pedrosa Savi	Algoritmos Lógica de Programação Filosofia I Sociologia I Matemática I	Joaquim Jorge Monteiro Morais, SIAPE 1688731 Maressa de Oliveira Macedo, SIAPE 1999421 Patrícia Elisabel Bento Tiuman, SIAPE 2092707 Thayza Zubek Valente, SIAPE 2193789

Art. 2º Cabe a esta Comissão avaliar os pedidos de aproveitamento seguindo os seguintes critérios:

- correspondência entre a instituição de origem e o IFPR em relação às ementas, ao conteúdo programático e à carga horária cursados. A carga horária cursada não deverá ser inferior a 75% daquela indicada na disciplina do curso do IFPR;
- além da correspondência entre as disciplinas, o processo de aproveitamento de estudos poderá envolver avaliação teórica e/ou prática acerca do conhecimento a ser aproveitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 22/05/2019, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306345** e o código CRC **36F7DC91**.